28-04-2022

ATA DE REUNIÃO AORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPRC – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO, realizada aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e quinze minutos na sede do Instituto, com a presença do Superintendente Lineu Vianna de Oliveira, Presidente Gesner Lino de Oliveira, Daniel Carlos Carrilo, Jader Cervezan, Luciana de Lourdes dos Santos. Neide Heloisa Outeiro Pinto, Diego Reis e Sandra Tinós justificaram ausência. Pauta: apresentação da ata anterior; balancete anual 2021; informações diversas do superintendente: situação atual dos repasses e pagamentos; entrada de ofícios e envio de ofícios; investimento financeiros; outros pontos necessários. A ata de hoje e 29/03 será encaminhada por e-mail em tempo de análise e apontamentos para aprovação na próxima reunião. Após ler e discutir o parecer anual do Conselho Fiscal e discutir a situação de 2021, pincipalmente na esfera financeira/investimentos, encaminhou o parecer favorável para o encerramento do ano de 2021, texto apresentado e aprovado: ***"Podemos afirmar que as contas referentes aos meses de 2021 seguiram corretamente o fluxo previsto, tanto em relação aos pagamentos quanto aos repasses recebidos. Entretanto, o IPRC assim como o mercado de investimento como um todo, sofreu as consequências da COVID-19. Foi necessário durante todo o ano debruçarmos sobre as questões financeiras, agindo com cautela e investindo com o máximo de segurança. O IPRC não bateu a meta estimada de 16,06%, mas evitou maiores prejuízos e alcançou um retorno positivo de 1,02%, conforme pareceres técnicos apresentados pela assessoria Crédito e Mercado Consultoria e Investimentos. Salientamos que foi necessário com a continuidade da pandemia, a compreensão e estudo continuo do mercado de investimentos como no ano de 2020. A queda de mais de 8% da bolsa de valores, juros altos e a inflação subindo, 2021 foi um ano tenso. Porém, como em todos os momentos de crise, o ano trouxe aprendizados importantes para nossa atuação, conhecimento e aprovação de políticas alternativas de investimentos, foram elas: Imprevisibilidade do mercado; Temores de uma inflação forte nos EUA e que não foram tão fortes quanto se imaginava; As expectativas para as ações brasileiras eram melhores no início do ano, o que não se confirmou; Reserva de emergência, ou seja, ter liquidez para a imprevisibilidade do mercado e oportunidades repentinas que podemos chamar, segundo superintendente do instituto de uma reserva de emergência; Ter investimentos com liquidez, seguindo a linha dos ensinamentos de momentos de crise sobre a imprevisibilidade e a importância de ter uma reserva de emergência, a necessidade de se ter investimentos com liquidez, principalmente na reserva de emergência, é outra lição que 2021 trouxe, foi discutido com o Conselho em benefício do IPRC, a necessidade de se ter essa reserva de emergência, ou seja, precisaríamos ter investimentos que fossem fáceis de resgatar, que tinham liquidez, devido aos imprevistos e emergências; ter diversificação de investimentos, pensar no longo prazo e ter reserva de oportunidade. O Conselho Deliberativo acata os apontamentos do Conselho Fiscal e aprova as contas, assim como, registra os aprendizados de 2021 que nos geraram cuidados nas "apostas" para 2022. "*** O Superintendente Lineu nos informou que os repasses mensais estão em dia e que devido à alta do dólar e a inflação os investimentos voltaram a oscilar, inclusive já assinalando a dificuldade de se bater a meta estimada para 2022. Também nos informou que a prefeitura comunicou o agendamento para 29 de abril às 15h30 da nova reunião com o desembargador do DEPRE (Diretoria de Execuções de Precatórios e Cálculos do TJSP) para se resolver o problema da dívida com o instituto que está nos precatórios. Nos esclareceu que a intenção da prefeitura é unir este valor com a dívida que ficou dos anos de 2019 e 2020 e dividir em 240 vezes. O Conselho Deliberativo, assinalou que é totalmente contra a junção de um precatório com uma dívida e que portanto, considerando ser a terceira tentativa de reunião com o desembargador, após a mesma estaremos nos reunindo e, independente da orientação da justiça para encaminhar a dívida dos anos de 2019 e 2020 e solicitou ao Superintendente que já faça os encaminhamentos para a contratação de um advogado e de um parecer da Dra. Cintia em relação ao parcelamento de 240 vezes que a prefeitura deseja. Salientamos que o valor do débito/dívida da prefeitura para com o instituto é de aproximadamente 246 milhões, sendo que 120 milhões já foram ganhos judicialmente e estão em precatórios e o restante referem-se aos anos de 2019 e 2020 que solicitamos a judicialização. Também foi solicitado ao superintendente o envio do estudo das aligotas para repassar a todos os conselheiros e

diante as situações e ausência justificada de alguns conselheiros, pré-agendou-se uma reunião extraordinária para 11 de maio às 14 horas que será discutido a finalização dos balancetes dos meses de janeiro e fevereiro, assinaturas das atas de hoje e 29 de março e os encaminhamentos da cobrança judicial dos anos de 2019 e 2020. A reunião foi encerrada às 15h45min na qual foi lavrada a presente ata, que será objeto de leitura e aprovação por e-mail até a próxima reunião, sendo assinada por mim, Luciana de Lourdes dos Santos, Secretária do Conselho e, demais membros, enviada para publicação.